



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.906 ,DE 11 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 027/DSPA/PGM de 21.02.2003.

R E S O L V E:

DEMITIR, o servidor **JOSÉ MÁRIO GOMES AGUIAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Veterinário, cadastro nº 016166, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, isto posto, discorda em parte do relatório da Comissão Processante **JULGA** procedente a denuncia e **DECIDE** impor ao servidor, o bem do Serviço Público, pela prática de agressão de colega sob ameaça de arma de fogo e insubordinação, conforme prescreve os incisos LI e LII, do artigo 188, c/c art. 198 da Lei Municipal nº 901/90.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município